



Hospital
Materno Infantil



SUS

SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE
GOIÁS

2º ADITIVO EM 01 DE DEZEMBRO DE 2016 CONTRATO Nº 103/HMI

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH** (doravante designado “**Contratante**”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0002-14, com sede Av. Perimetral, s/n, qd. 37, lote 14, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo seu Superintendente, **Paulo Brito Bittencourt**, Administrador e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro lado, **S&G INDÚSTRIA E SOLUÇÕES LTDA - NATURE AMBIENTAL** (doravante designado “**Contratado**”), pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 00.511.680/0001-08, situada à Rua 240, nº 81, quadra 94, lote 09, casa 01, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO, CEP 74.605-170, representado neste ato por seu sócio, consoante contrato social em anexo, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente **2º ADITIVO ao Contrato de prestação de serviços em coleta, transporte externo e tratamento de resíduos do Grupo B (lâmpadas inservíveis) para o Hospital Materno Infantil - HMI**, firmado em 01 de dezembro de 2014, nos seguintes termos:

- Resolvem as partes aditar a cláusula “6.1”, da vigência e prazo do contrato, para prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo final **01 de dezembro de 2017**.
- Resolvem ainda alterar o endereço da contratada. Onde se lê situada à **Rua 240, nº 81, quadra 94, lote 09, casa 01, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO, CEP 74.605-170**, leia-se situada à **Av. Goiás, nº 112, Qd 04, Lt 04, sala 507, Ed. Tropical, Setor Central, Goiânia – Goiás, CEP: 74010-010**.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia - GO, 01 de dezembro de 2016.

TOMBO 103 / HMI-A1

VISTO Paulo Brito

DATA 27 / 10 / 2017

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH - CONTRATANTE

Marta Santos
Assessora Jurídica
OAB/BA Nº 27 970

S&G INDÚSTRIA E SOLUÇÕES LTDA - NATURE AMBIENTAL - CONTRATADO

Testemunhas:

1. Lucas Ferreira Keunecke
Nome: **Lucas Ferreira Keunecke**
Engenheiro Ambiental
CPF: **CREA 024936/D-MT**

2. Glayson Nascimento
Nome:
CPF: **00502623290**